11

OF 819

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM 12.06
APROVADO EM 28/06
REJEITADO EM
ARQUIVO

dia 9783 9792

INDICAÇÃO Nº 1145 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2381 /2017

EM 09 / 06 / 2017

O Vereador abaixo assinado solicita ao executivo Municipal, para que a secretaria competente sinalize adequadamente o entorno da escola e coloque uma faixa de pedestres em frente a Escola Municipal de 1º Grau Assis Brasil, localizada na Rua James Darci s/n - Vila Santa Rosa.

Justificativa: O pleito acima visa propiciar uma melhor segurança aos alunos, pais, professores e moradores da localidade

Rio Grande, 09 de Junho de 2017

Rafa Ceroni

Vereador Rafa Ceroni
PPS

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2945
08 / 08 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/651

Rio Grande, 04 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°819 /17, Ind1145 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que sinalize adequadamente o entorno da escola e coloque uma faixa de pedestres em frente à Escola Municipal de 1° grau Assis Brasil, localizada na Rua James Darci s/n - Vila Santa Rosa, vimos informar que a matéria foi encaminhada para ser verificada e atendida.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!